

**SÚMULA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/BR**

DATA	03 de agosto de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
DATA	04 de agosto de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Fabício Lopes Santos (AM)	Coordenador
	Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO)	Membro
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE)	Membro
	Luiz Afonso Maciel de Melo (RR)	Membro
CONVIDADOS	Gelson Benatti	Assessor-chefe do Planejamento do CAU/BR
	Luíza Coelho	Supervisora Técnica da SGM
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Dr. Eduardo de Oliveira Paes	

**Leitura e aprovação da súmula da 128ª Reunião Ordinária**

**Encaminhamento** Súmula aprovada. Enviar para publicação.

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Coordenador Fabrício Santos
<b>Comunicado</b>	Informou o afastamento temporário da analista Cristiane Souto por 22 dias, devido a problemas pessoais. Nesse período, a Secretária Geral da Mesa, Daniela Demartini, irá assessorar a comissão. A parte de análise dos processos ético-disciplinares ficará a cargo do Dr. Henrique Machado Borges (ASJUR do CAU/BR). Foram repassados ao Dr. Henrique os seguintes processos éticos para análise: 623232/2017, 807012/2019 e 584463/2017
<b>Responsável</b>	Daniela Demartini
<b>Comunicado</b>	Informou a solicitação da Ouvidoria Geral do CAU/BR para participar da próxima reunião ordinária da CED-CAU/BR, a qual foi aceita pela comissão. Será incluída como ponto de pauta para a 130ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Distribuição de processos em grau de recurso aos conselheiros para relatoria</b>
Fonte	CAU/UF
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	Não foram distribuídos processos.
<b>2</b>	<b>Apreciação de recursos em processos ético-disciplinares.</b>
Fonte	CAU/UF
	<b>2.1 Processo ético-disciplinar n. 483595/2017 (CAU/SP)</b> Relator: Matozalem Santana. Prescrição: 04/04/2024 (acrescidos 234 dias DPEBR nº 0007-06/2020)
	<b>2.2 Processo ético-disciplinar n. 660198/2018 (CAU/DF)</b> Relator: Giedre Maia.

Relator	<p>Prescrição: <b>25/10/2023</b> (acrescidos 234 dias DPEBR nº 0007-06/2020)  <b>Encaminhamento:</b> Após análise e discussão do relatório e voto apresentado pela conselheira relatora, o mesmo foi aprovado por meio da <b>Deliberação nº 035/2023 - CED-CAU/BR.</b></p> <p><b>2.3 Processo ético-disciplinar n. 548716/2018 (CAU/RS)</b>  Relator: José Afonso Portocarrero  Prescrição: 04/04/2024  <b>Encaminhamento:</b> Após análise e discussão do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator, o mesmo foi aprovado por meio da <b>Deliberação nº 036/2023 - CED-CAU/BR.</b></p> <p><b>2.4 Processo ético-disciplinar n. 880303/2019 (CAU/MS)</b>  Relator: Fabrício Santos  Prescrição: 27/06/2024</p> <p><b>2.5 Processo ético-disciplinar n. 1492814/2022 (CAU/RR)</b>  Relator: Matozalém Santana  Prescrição: 04/09/2024</p> <p><b>2.6 Processo ético-disciplinar n. 483589/2017 (CAU/SP)</b>  Relator: Matozalém Santana  Prescrição: 10/01/2024</p> <p><b>2.7 Processo ético-disciplinar n. 530891/2017 (CAU/SP)</b>  Relator: Roberto Salomão  Prescrição: <b>16/11/2023</b>  <b>Encaminhamento:</b> Após análise e discussão do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator, o mesmo foi aprovado por meio da <b>Deliberação nº 034/2023 - CED-CAU/BR.</b></p>
Encaminhamento	Demais processos adiados para a próxima reunião.
3	<b>Matérias distribuídas para relatoria aos conselheiros da CED-CAU/BR por meio da Deliberação n. 01/2021 CED-CAU/BR.</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	<p><b>3.1 Código de Conduta de Conselheiro e membros do Colegiado do CAU.</b>  Relator: Nikson Dias de Oliveira.  Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.2 Otimização da apreciação e julgamento de processos éticos.</b>  Relator: Matozalém Santana.  Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.3 Perícias no âmbito do processo ético-disciplinar do CAU.</b>  Relator: Nikson Dias de Oliveira.  Será solicitado o documento desenvolvido sobre Perícia Técnica ao conselheiro Nikson, para que depois siga para contribuições dos CAU/UF sobre o tema.</p> <p><b>3.4 Pesquisa sobre Reserva Técnica.</b>  Relatores: Matozalém Santana e Fabrício Santos.  Foi informado que a pesquisa teve poucas respostas até o momento. Comentou-se que talvez fosse interessante informar que se trata de pesquisa interna para concluir os entendimentos sobre o tema, que faz parte do plano de trabalho da comissão, e que não será divulgada externamente.</p> <p><b>3.5 Atualização do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.</b>  Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero.  O tema está sendo tratado nos seminários.</p>

	<p><b>3.6 Direito Autoral e plágio na Arquitetura e Urbanismo: aspectos éticos.</b> Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero. Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.7 Registro de docente junto ao CAU nas perspectivas das competências da CED-CAU/BR.</b> Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero. Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.8 Atualizações no Módulo Ético do SICCAU.</b> Relatores: Matozalém Santana. Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.9 Catálogo de ementas de processos julgados pelo CAU/BR em grau de recurso.</b> Relatores: Giedre Maia e Nikson Dias. Aguardando atualizações do módulo ético. Adiado para a próxima reunião.</p>
Encaminhamento	

4	<b>24º Seminário Regional - Apresentação do relatório do evento e 25º Seminário Regional – Alinhamento geral</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	Foi apresentado o relatório do 24º Seminário Regional em Florianópolis, e ajustados os últimos detalhes para a realização do 25º Seminário Regional em Fortaleza. Definiram, através da <b>Deliberação nº 033/2023 - CED-CAU/BR</b> , nova alteração no calendário de eventos 2023 da CED-CAU/BR, adiantando as datas do 4º Seminário Nacional para os dias 27 e 28 de setembro de 2023.
5	<b>Projeto CED ORIENTA – Divulgação orientativa de casos julgados pelo CAU/BR - caso 5</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	Adiado para a próxima reunião.

**EXTRA PAUTA**

6	<b>Orientações para transição de gestão e planejamento 2024</b>
Fonte	GERPLAN
Relator	Chefe da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, Gelson Benatti
Encaminhamento	<p>O chefe da Assessoria de Planejamento do CAU/BR trouxe três informes à comissão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informou que a Reprogramação do Plano de Ação das comissões veio acima dos valores estipulados pelas diretrizes da GERPLAN. A GERPLAN irá fazer uma análise mais profunda de cada comissão e apresentará um relatório, trazendo orientações ao coordenador de cada comissão.</li> <li>2. Informou sobre a “1ª Oficina de Planejamento Estratégico”, promovida pela GERPLAN, que ocorrerá nos dias 14 a 16 de agosto, contando com a participação dos conselheiros federais no dia 16 de agosto, para contribuir, se necessário, nos temas pertinentes à sua respectiva comissão.</li> <li>3. Informou que, juntamente com a SGM e analistas que assessoram as comissões, planejam uma capacitação dos conselheiros da nova gestão, através da preparação de um conjunto de documentos contendo descrição</li> </ol>

de cada projeto, com justificativas, objetivos, estágios onde se encontram, etc, que será entregue aos novos conselheiros em evento a ser realizado no início de 2024, e embasará os planos de ação/trabalho das comissões para o ano de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/09/2023, às 08:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 11/09/2023, às 11:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 11/09/2023, às 12:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 11/09/2023, às 13:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 12:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 18/01/2024, às 11:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **00628490** e informando o identificador **0075683**.